



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2088

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Nº 846 de 17 de janeiro de 2019** - Aplica suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração a empresa WFL Distribuição e Comércio LTDA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

DECRETO Nº 846 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

“APLICA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município c/c os ditames estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

CONSIDERANDO, a necessidade de aplicar sanções administrativas aos licitantes contratados com a Administração Municipal que não cumprem com as obrigações contratuais assumidas;

CONSIDERANDO, que a empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, recebeu pedidos do setor de compras e foi notificada em 03 (três) oportunidades sobre o descumprimento contratual, mesmo assim, não efetivou nenhuma entrega dos produtos solicitados objetos do Contrato Administrativo nº 118/2018 proveniente do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 040/2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a falta dos produtos causou vários transtornos e desgastes à Administração Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que foi dada a mencionada empresa todas as oportunidades de sanar o descumprimento contratual e que a mesma, além de não efetivar as entregas sequer apresentou qualquer tipo de resposta ou justificativa para tal atitude;

DECRETA:

Art. 1º - Como **SUSPENSA** temporariamente para participação em licitação contratação com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03751735/0001-45, com sede na Rua da Matriz, nº 108, Galpão 03, Bairro Valéria – Salvador – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA,
ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE AMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/ Fax: (73) 3202-2118 E-mail: gabinete@barradorocha.ba.gov.br